

**ATA DA 2049ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quadragésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000247/19-81/2019, **decidiu:** autorizar o acréscimo quantitativo ao Contrato DIPRE/69.2018, de 14/12/2018, objetivando a prestação de serviços de Auditoria Independente nas demonstrações financeiras trimestrais do primeiro semestre de 2020, através de aditamento contratual, no valor global estimado de **R\$ 7.149,99** (sete mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 051/2020, datado de 29/05/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 108.2020, datado de 16/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 273.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/19-85/2019, **decidiu:** autorizar a **prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses e redução, no percentual de 24,90%, do contrato DIPRE/56A.2017**, firmado com a empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S.A., para prestação de serviços de reprografia com locação de equipamentos multifuncionais, plotters e scanners, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, passando seu valor global de R\$ 1.874.485,94 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.407.771,43 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) com inclusão do item "g" na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO, quando concluído o processo licitatório, objeto do presente contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 059/2020, datado de 08/06/2020, e o Parecer de

Reunião 2049º de 24-06-2020

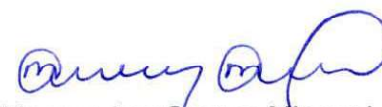
Compliance - GECOP 99.2020, datado de 29/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 274.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000101/20-70/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **pregão eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e implantação de solução de hiperconvergência, no valor estimado de [REDACTED], com vigência contratual de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD Nº 110/2020, datado de 05/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 53.2020, datado de 13/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 275.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000205/20-75/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo Menor Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada, com espaço e estrutura de atracação às margens do canal do Porto de Santos ou adjacências, para a prestação de serviços de docagem (estadia) e içamento/lançamento (retirada/colocação na água) da embarcação “Setenta” da Guarda Portuária, no valor global estimado de [REDACTED], pelo período de 30 (trinta) meses, considerando o Parecer GEJAD nº 030/2020, datado de 21/05/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 111.2020, datado de 15/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 276.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000206/20-38/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com aplicação do Registro de Preços**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na lancha “SETENTA” da Guarda Portuária, no valor global estimado de [REDACTED], pelo período de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 09/2020, datado de 30/04/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 109.2020, datado de 08/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 277.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000744/19-16, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 34.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de conservação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais e píeres do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 22/06/2020, que adjudicou os citados serviços à **COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 5.495.007,84** (cinco milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e sete reais e oitenta e

Reunião 2049º de 24-06-2020

quatro centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 23.2020, datado de 23/06/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 278.2020. **1.7 – decidiu** revogar as resoluções relacionadas na planilha anexada no documento nº 12842/2020, conforme Nota Técnica SUGAB nº 04/2020, datada de 17/06/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 279.2020. **1.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000480/19-46/2019, **decidiu** aprovar a atualização no Ciclo de Avaliação de Desempenho 2019-2020, retificando o aprovado pela Decisão DIREXE 94.2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 280.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


 Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

 Jorge Leite dos Santos
Secretário

 Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

 Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

 Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2049º de 24-06-2020